



cts

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E SOCIEDADE DA UFSCar

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGCTS/UFSCar) PARA O CURSO DE **MESTRADO**, INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos (PPGCTS/UFSCar), no uso das suas competências, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no curso de **MESTRADO ACADÊMICO** em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS). O processo seletivo foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) em sua 120ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2018, e será regido pelas normas a seguir:

I DAS VAGAS

Este processo de seleção oferece um total de 22 vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Ciência, Tecnologia e Sociedade no PPGCTS/UFSCar, que serão distribuídas conforme disponibilidade de orientação dos docentes listados a seguir:

Profa. Dra. Ariadne Chloe Mary Furnival
Profa. Dra. Camila Carneiro Dias Rigolin
Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi
Prof. Dr. Cidoval Moraes de Sousa
Prof. Dr. Eduardo Néspoli
Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso
Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa
Profa. Dra. Márcia Niituma Ogata
Profa. Dra. Márcia Regina da Silva
Profa. Dra. Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi
Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Machado
Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy
Profa. Dra. Maria Zanin
Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior
Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral
Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade
Prof. Dr. Valdemir Miotello
Prof. Dr. Vinício Carrilho Martinez
Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro

As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos classificados e aprovados. Não é obrigatório o preenchimento do total de vagas.

II SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

O processo seletivo é constituído por três etapas:

Primeira etapa: avaliação do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes (etapa eliminatória)

Segunda etapa: prova teórica (etapa classificatória)

Terceira etapa: arguição oral do projeto de pesquisa (etapa eliminatória).

As provas do processo seletivo do PPGCTS/UFSCar são realizadas a partir das seguintes etapas e diretrizes:

Primeira etapa

Avaliação do projeto de pesquisa e do currículo Lattes (eliminatória):

- a) Os candidatos deverão elaborar um projeto de pesquisa de acordo com o modelo para elaboração do Projeto de Pesquisa, **Apêndice A**, deste edital;
- b) A proposta de pesquisa apresentada no Projeto deverá ser coerente com a área de concentração do Programa e, opcionalmente, com aderência com uma das linhas de pesquisa;
- c) A descrição da área de concentração assim como das linhas de pesquisa do PPGCTS estão disponíveis em: <http://www.ppgcts.ufscar.br/apresentacao/linhas-de-pesquisa>

O processo de análise dos projetos de pesquisa e do currículo Lattes terá como base as seguintes orientações:

- a) Os projetos serão avaliados por uma Comissão composta por três docentes credenciados no Programa e indicados como membros da Comissão de Seleção, que não tenham vínculo com os candidatos inscritos, de acordo com o declarado na ficha de inscrição sobre os tipos de vínculos (**Apêndices B e C**);
- b) A cada projeto será atribuído o valor de 0,0 a 8,0 (zero a oito) pontos.
- c) A tabela de pontuação para a avaliação do projeto de pesquisa encontra-se no **Apêndice D**, deste edital;
- d) O currículo Lattes será pontuado pela Comissão de Seleção a partir da versão do currículo enviado pelo candidato, no ato de sua inscrição no Processo Seletivo;
- e) No ato da inscrição é necessário o envio de documentos comprobatórios dos itens descritos no currículo;
- f) É de total responsabilidade do candidato, garantir a veracidade das informações registradas na Plataforma Lattes;
- g) A cada currículo será atribuído o valor de 0,0 a 2,0 (zero a dois) pontos.
- h) Os critérios para pontuação do currículo Lattes constam no **Apêndice E**;
- i) A divulgação do resultado desta etapa ocorrerá no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (<http://www.ppgcts.ufscar.br>), conforme definido em cronograma disponível no item IV.
- j) A nota desta etapa será constituída pela soma do valor atribuído ao projeto (máximo 8,0 pontos) mais a pontuação atribuída ao Lattes (máximo 2,0 pontos)
- k) A nota final desta etapa será a média aritmética das notas dos três membros da banca avaliadora;
- l) A nota de corte para esta etapa é 7,0 (sete);
- m) Candidatos cuja média final das notas recebidas pelos avaliadores for inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.

n) Ao final da primeira etapa será divulgada no site do PPGCTS <http://www.ppgcts.ufscar.br> a relação dos candidatos aprovados e não aprovados.

Segunda etapa

Prova teórica (Classificatória):

- a) A prova teórica e de proficiência constará de um texto em inglês (da área de Ciência, Tecnologia e Sociedade para interpretação), sobre o qual será formulada 01 (uma) questão aberta em português para ser respondida de modo dissertativo, em português, sobre conteúdo do texto;
- b) O candidato deverá usar somente o seu código de inscrição como identificação, qualquer outra informação que permita identificar o candidato implicará na desclassificação;
- c) A elaboração e a correção da prova teórica são de responsabilidade da Comissão de Seleção do PPGCTS;
- d) Os candidatos poderão utilizar, para consulta, um dicionário impresso da língua inglesa; cada candidato deverá levar seu próprio dicionário;
- e) Os critérios de correção da prova teórica constam no **Apêndice F**, deste edital;
- f) O valor da prova teórica será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos;
- g) Ao final da prova teórica, o candidato deverá entregar obrigatoriamente, também os rascunhos;
- h) A prova terá duração de até 03 (três) horas, conforme definido em cronograma disponível no item IV deste Edital;
- i) Os candidatos que tenham qualquer necessidade especial deve contatar a Secretaria do PPGCTS até uma semana antes da data da realização da prova para que sejam tomadas as providências necessárias;
- j) Não será permitida a consulta a qualquer material durante a prova (com exceção do exposto no item “d”);
- k) A nota final desta etapa será a média aritmética das notas dos três membros da Comissão de Seleção;
- l) A divulgação do resultado da prova ocorrerá no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (<http://www.ppgcts.ufscar.br>), conforme definido em cronograma disponível no item IV, deste Edital.

Terceira etapa

Arguição oral do projeto de pesquisa (Eliminatória):

- a) O candidato será arguido por uma Comissão constituída por três docentes credenciados no PPGCTS que fazem parte da Comissão de Seleção e será gravada em áudio;
- b) Os critérios para arguição do Projeto estão disponíveis no **Apêndice G**;
- c) Poderão compor a banca de arguição do candidato, três docentes credenciados no PPGCTS, que fazem parte da Comissão de Seleção e que não tenham vínculo com o candidato, de acordo com o declarado na ficha de inscrição e tipos de vínculos;
- d) O candidato disporá de até 5 minutos para expor, oralmente, o projeto de pesquisa, que será gravado em áudio;
- e) Após a exposição, a Comissão de Seleção arguirá o candidato por até 15 minutos, pautada em critérios estabelecidos no **Apêndice G**, neste edital, que será gravado em áudio;
- f) Não será permitido o uso de recursos audiovisuais e será vedada a consulta a anotações pessoais;
- g) A nota final da arguição do projeto será a média aritmética das notas dos três membros da Comissão de Seleção;
- h) A cada arguição do projeto será atribuído o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos indicados pelo docente avaliador, individualmente;
- i) A nota de corte para a arguição do Projeto de Pesquisa é 7,0 (sete);

- j) Candidatos cuja média final das notas recebidas pelos avaliadores for inferior a 7,0 (sete) serão eliminados;
- k) O candidato poderá solicitar, com 72 horas de antecedência, que a sua arguição se realize via Skype;
- l) Ao final da terceira etapa, será divulgada a relação dos candidatos aprovados e não aprovados, no site do PPGCTS.

III DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final do candidato será calculada a partir da média das notas referentes às três etapas. O candidato que reprovar na primeira ou terceira etapa será eliminado do processo seletivo. Os candidatos que não comparecerem na segunda ou na terceira etapas serão automaticamente desclassificados. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com quantidade de vagas disponíveis para orientação, previamente indicadas pelos docentes credenciados no PPGCTS.

IV DO CRONOGRAMA

Os resultados serão sempre divulgados no seguinte endereço <http://www.ppgcts.ufscar.br> e não serão informados por telefone ou e-mail.

ETAPAS, DIVULGAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Inscrição para o Edital 2019 do Processo Seletivo PPGCTS/UFSCar	Datas (2018)
Divulgação do edital. No site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br	23/07
Prazo para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital. As solicitações de esclarecimentos ou indicação de impugnação deverão ser impressas, assinadas e entregues em duas vias na Secretaria do PPGCTS. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	24 a 30/07
Prazo para resposta aos pedidos de contestação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital. O resultado será publicado no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br	02/08
Período de inscrições. As inscrições serão realizadas online, exclusivamente via e-mail do PPGCTS: ppgcts@ufscar.br , com indicação de situações de conflito de interesse (vínculos) com membros da comissão preliminar de seleção (preenchimento na ficha de inscrição conforme Apêndice C)	24 a 30/08
Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições O resultado será publicado no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br	04/09
Interposição de recurso ao indeferimento das inscrições. Os pedidos deverão ser impressos, assinados e entregues em duas vias na secretaria do PPGCTS. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	05 a 14/09
Divulgação final do deferimento das inscrições. O resultado será publicado no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br	18/09
Divulgação do resultado em relação à impugnação de membros da comissão preliminar de seleção e publicação da comissão definitiva de seleção. O resultado será publicado no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br .	18/09
Divulgação das datas e os horários para Arguição Oral dos Projetos de pesquisa O resultado será publicado no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br	25/09
ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	

ETAPAS, DIVULGAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO		Datas (2018)
Inscrição para o Edital 2019 do Processo Seletivo PPGCTS/UFSCar		
Primeira Etapa Divulgação do resultado da avaliação do projeto de pesquisa e do currículo Lattes (etapa eliminatória)		15/10
Período de recurso do resultado da Primeira Etapa		16 a 25/ 10
Divulgação do resultado dos recursos		29/ 10
Segunda Etapa – Prova Teórica (etapa classificatória) Local: Anfiteatro Bento Prado Júnior na UFSCar/Campus São Carlos – Área Norte.		12/11 das 09h00 às 12h00
Terceira Etapa - Arguição do projeto de pesquisa (etapa eliminatória) Local: PPGCTS, Prédio do CECH (2º andar)/ UFSCar / Campus São Carlos – Área Sul		12 a 14/11 Com início em 12/11 às 14h00
DOS RESULTADOS		
Divulgação dos resultados. Divulgação da classificação dos candidatos aprovados. O resultado será publicado no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br		23/11
Interposição de recurso aos resultados Os pedidos deverão ser impressos, assinados e entregues em duas vias na secretaria do PPGCTS. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.		26/11 a 07/12
Resposta à interposição de recurso aos resultados e divulgação final de resultados. O resultado será publicado no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br		12/12
DA ADMISSÃO		
Matrícula		05 e 06/03/2019

Horário de atendimento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS): de segunda a sexta-feira das 09h às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

V DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o envio da documentação completa via e-mail do PPGCTS (ppgcts@ufscar.br).

VI DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Relação de documentos a serem enviados pelos candidatos ao PPGCTS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, **Apêndice B**;
- Foto 3 x 4 recente (digitalizada e inserida no canto superior direito do **Apêndice B**);
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Caso o diploma de Graduação tenha sido emitido no exterior será precedida de análise, de equivalência pela Comissão de Seleção.
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Cópia do RG - frente e verso (página inteira), ou RNE, no caso de estrangeiros residentes no Brasil, ou uma cópia de passaporte ou identidade com foto para estrangeiros não residentes no Brasil;
- Cópia do CPF - frente e verso (página inteira), somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;
- Cópia do projeto de pesquisa (Modelo **Apêndice A**);
- Cópia do currículo Lattes atualizada até a data de inscrição no processo seletivo.

Observação: **Toda a documentação deverá ser gerada em um único arquivo PDF.** Após o recebimento da documentação **exclusivamente via e-mail** ppgcts@ufscar.br, a Secretaria do PPGCTS acusará o recebimento e indicará o código de inscrição do candidato. Este procedimento não se configura como a etapa de deferimento da inscrição, será apenas a confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a secretaria do PPGCTS por e-mail (ppgcts@ufscar.br) ou por telefone: PPGCTS (16) 3351-8417.

VII DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Somente será deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados. As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas no site do PPGCTS <http://www.ppgcts.ufscar.br>, conforme data prevista no Cronograma deste edital.

Será indeferida a inscrição: que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido no cronograma; cuja ficha de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto; seja constatada falta da documentação exigida; que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado, por escrito, apresentando-o pessoalmente, ou por meio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato, no prazo estabelecido no Cronograma deste edital, no local e nos horários indicados no Cronograma. Na interposição do recurso referido no item anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição. Decorrido o prazo da interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela CPG do PPGCTS da UFSCar, observando-se o Cronograma. Após o julgamento dos recursos será providenciada a divulgação da relação definitiva dos candidatos com inscrição deferida no site do PPGCTS.

VIII INFORMAÇÕES GERAIS

A ausência do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo (com exceção da Primeira Etapa) implicará eliminação do processo seletivo.

IX MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

São membros da Comissão **preliminar** de seleção os seguintes professores credenciados no PPGCTS:

Ariadne Chloe Mary Furnival; Arthur Autran Franco de Sá Neto; Camila Carneiro Dias Rigolin; Carlos Roberto Massao Hayashi; Cidoval Moraes de Sousa; Daniel Ribeiro Silva Mill; Eduardo Néspoli; Leandro Innocentini Lopes de Faria; Luc Marie Quoniam; Luciana de Souza Gracioso; Lucília Maria Abrahão e Sousa; Luzia Sigoli Fernandes Costa; Márcia Niituma Ogata; Márcia Regina da Silva; Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi; Maria Lúcia Teixeira Machado; Maria Teresa Miceli Kerbauy; Maria Zanin; Roberto Ferrari Júnior; Roniberto Morato do Amaral; Thales Haddad Novaes de Andrade; Valdemir Miotello; Vinício Carrilho Martinez; Wanda Ap. Machado Hoffmann e Wilson José Alves Pedro.

Os candidatos deverão informar na ficha de inscrição (indicada no **Apêndice B**) a existência de vínculo (indicada no **Apêndice C**), em face de quaisquer dos membros da Comissão Preliminar de Seleção. A partir das informações apresentadas na ficha de inscrição, a Comissão de Pós Graduação do Programa

(CPG) do PPGCTS deliberará sobre a exoneração ou substituição de membros titulares da Comissão preliminar de seleção.

Após a divulgação da relação definitiva de inscrições deferidas e avaliação da existência de vínculo de algum candidato com algum membro da Comissão Preliminar de Seleção, a CPG do PPGCTS divulgará no site do Programa (<http://www.ppgcts.ufscar.br>) a composição da Comissão de Seleção, tendo sido excluídos ou substituídos os membros que possuam vínculos com os candidatos com inscrições definitivamente deferidas.

A banca será composta por três docentes credenciados no PPGCTS que realizarão todas as etapas do processo seletivo.

Os candidatos poderão, no prazo estabelecido no Cronograma, impugnar a indicação de quaisquer membros da Comissão preliminar de seleção em requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base nos vínculos indicados na ficha de inscrição. Este requerimento deverá ser entregue impresso e assinado, na Secretaria do PPGCTS em seu horário de atendimento, das 9h:00 às 11h:30 e das 14h:00 as 17:00.

Caso seja dada condição de impugnação, a CPG do PPGCTS procederá de imediato, a substituição do membro da Comissão preliminar de seleção designado para compor as bancas e divulgará a composição final da Comissão de Seleção em data prevista no cronograma.

A Comissão definitiva de seleção realizará as funções e encargos a ela atribuídos, neste edital, desde que reunida com pelo menos 2 (dois) de seus membros.

X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O PPGCTS não garante bolsas de estudos para os candidatos ingressantes. As bolsas de estudo dependem de disponibilidade e são alocadas de acordo com as normas do PPGCTS vigentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela CPG do PPCTS.

São Carlos, 23 de julho de 2018



Prof^a. Dr^a. Luzia Sigoli Fernandes Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da UFSCar

APÊNDICE A - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá apresentar os elementos fundamentais para que se julgue a relevância, a pertinência e a suficiência da proposta de investigação em relação à área de concentração do Programa e, opcionalmente, uma das linhas de pesquisa.

O projeto de pesquisa deverá atender aos seguintes aspectos formais:

- a) **Capa:** deverá conter apenas o título do projeto que permita identificar o problema de pesquisa, nome e assinatura do candidato.
- b) **Folha inicial:** deverá conter apenas o título do projeto e o resumo (no máximo 20 linhas).
- c) **Conteúdo:**
 - i. Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
 - ii. Objetivos;
 - iii. Material e métodos;
 - iv. Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
 - v. Referências.
- d) **Apresentação gráfica:** o projeto deve ser apresentado de maneira clara e objetiva ocupando de 10 a 15 páginas (incluídas a capa e as referências), com espaço 1,5 e fonte Arial 12.

APÊNDICE B - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO NO PPGCTS/UFSCAR

Uso da Secretaria

Inscr. Nº _____ Código: _____ Recebido por: _____

Data: ____/____/____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2019**1) Dados Pessoais**

Nome:

FOTO 3X4

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Email:

Cédula de Identidade (RG):

Data de Expedição:

Órgão:

CPF:

Passaporte:

RNE:

Nacionalidade:

Natural de:

UF:

Data de Nascimento:

Filiação: Mãe:

Pai:

Graduação (Curso):

Início/Término:

Instituição:

Cidade:

UF:

2) Possui vínculo (situação de conflito) com docentes da Comissão preliminar de seleção tal como indicado no Apêndice C:

Prof. (a) _____ Tipo de vínculo (n.): _____

Prof. (a) _____ Tipo de vínculo (n.): _____

Prof. (a) _____ Tipo de vínculo (n.): _____

3) Requer atendimento diferenciado (caso o candidato não preencha este campo, será considerado como não portador de necessidades especiais). O candidato é portador de necessidades especiais, amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99.

() sim

() não

Se indicou sim, qual o tipo de necessidade especial e qual o atendimento diferenciado que julga ser necessário:

4) Disponibilidade para cursar o PPGCTS

- 1 Manterá vínculo de trabalho durante o curso? () sim () não
- 2 Se tiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa? () sim () não
- 3 Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso? () sim () não
- 4 Pretende morar em São Carlos? () sim () não

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção do **Processo Seletivo** e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para o Curso de Mestrado Ciência, Tecnologia e Sociedade.

Data: __/__/__

Assinatura do candidato: _____

APÊNDICE C - TIPOS DE VÍNCULOS DOS DOCENTES COM OS CANDIDATOS

1 Seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

2 Seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

3 Tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

4 Seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato.

APÊNDICE D - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental	1,0
Objetivos	1,0
Material e métodos	2,0
Plano de trabalho e cronograma de sua execução	1,0
Aderência à CTS	2,0
Redação científica e atendimento a normas documentais da ABNT	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	8,0

APÊNDICE E– PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo completo em periódico (0,25 por artigo – máximo 2 artigos serão contabilizados)	0,5
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos ou capítulos de livros (0,25 por trabalho – máximo 2 trabalhos e ou capítulos serão contabilizados)	0,5
Publicação de resumos de trabalhos em anais de evento científicos (0,25 por trabalho – máximo 2 resumos de trabalhos serão contabilizados)	0,5
Participação em atividade de pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica (0,5 por atividade – máximo 1 atividade será contabilizada)	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	2,0

APÊNDICE F – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA TEÓRICA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Compreensão geral do assunto tratado no texto	2,0
Encadeamento lógico de ideias	2,0
Clareza e Objetividade	2,0
Fidelidade ao enunciado	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0

APÊNDICE G- PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação do projeto de forma clara e articulada dentro do limite de 5 minutos	1,0
Habilidade e conhecimento na elaboração das respostas à arguição feita pela banca	2,0
Domínio dos conceitos e métodos que fundamentam o projeto de pesquisa	3,0
Aderência do Projeto ao campo CTS	3,0
Disponibilidade do candidato para realizar a pós-graduação	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0